

PORTARIA Nº 0766/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de servidora comissionada e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14 de 13 de agosto de 2008;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Sarah Cavalcante Santiago;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **SARAH CAVALCANTE SANTIAGO**, matrícula 4354, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico, no período de 12/08/2022 a 07/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

